



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ
17.894.064/0001-86 CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 154/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TITULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito do Municipio de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a realização do Capeonato Municipal de Futebol de Chácara,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica autorizado de forma precária, a **preferência para os veículos, abaixo realcionados**, na fila para a travessia por balsas no Porto da Praia Vermelha, no dia 15 de novembro de 2025.

- Fiesta Prata – Placa ETI 9881
- Gol Prata – Placa DWL 8393
- Gran Siena Marrom – Placa FEF 2170
- Fox Prata – Placa HFN 3894
- Gol Prata – Placa DBF 7994
- Gol Preto – Placa EAX 6A96
- Santana Preto – Placa CIO 4H04
- Palio Preto – Placa HDH 2J65
- Palio Chumbo – Placa DBG 5997

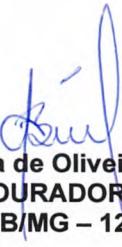
Art. 2.º - Os veículos NÃO terão direito a isenção tarifária.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de novembro de 2025.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROURADOR GERAL
OAB/MG – 124.910